



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023 - Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público, de propriedade do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/10/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Lei Complementar n 73, de 25 de agosto de 2023, publicada no Jornal Tribuna do Norte (edição de 05.09.2023 - pág. 16).

Pindamonhangaba, 16 de outubro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo